GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUÍ

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 105, DE 31 DE OUTUBRO DE 1.951.
****

TRANSFERENCIA DA ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA FAZENDA SÃO MARCOS PARA O BAIRRO DO CORREGO GRANDE, DESTE MUNICÍPIO.

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica transferida para o Bairro do Córrego Grande, deste Município, com a denominação de "ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO BAIRRO DO CÓRREGO GRANDE", a Escola Mista Municipal da Fazenda São Marcos, tambem deste Município.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigôr no dia 1º de Janeiro de 1.952, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de Outubro de mil novecentos e cincoenta e um.

(JOSE' XAVIER SOARES)
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos trinta e um de Outubro de mil novecentos e cincoenta e um.

(ALFREDO GAIEOTTI)
Secretário da Prefeitura.